



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 19/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria competente, promova a instalação de um redutor de velocidade (lombada) defronte o CEMEI Prof. Vandira Figueira da Costa Zacarias, no Loteamento Nova Vida Votuporanga III.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos técnicos para instalação de um redutor de velocidade (lombada) defronte o CEMEI Prof. Vandira Figueira da Costa Zacarias, no Loteamento Nova Vida Votuporanga III.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

